

## ATO DECISÓRIO

Referência: Cancelamento, em sede do Pregão Presencial 010/2018/SMI, de registros de preço atinentes ao item 08 da licitação e consequente reclassificação.

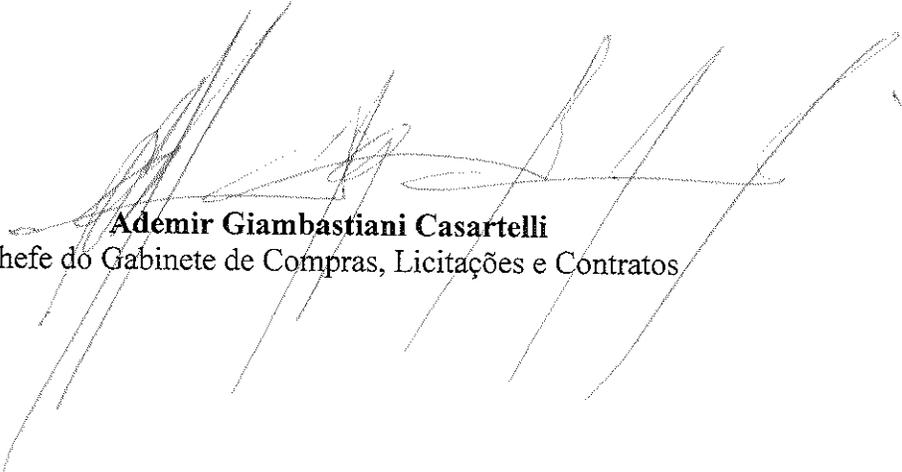
O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando, conforme correspondências anexas, as razões apresentadas pelas empresas Caco Saibreira e Transportes Ltda e Leandro Carvalho Nunes para o não firmamento do Termo de Compromisso para o devido fornecimento relativo ao item 08 da licitação,

DECIDE:

- a) Pelo cancelamento dos registros de preço para o fornecimento pelas empresas suprarreferidas correspondentes ao item 08 registrado;
- b) Pela reclassificação para indicação do novo detentor do registro de preço que substituirá o preço registrado cancelado, convocando-o para negociação e assinatura do Termo de Compromisso.

Rio Grande, 02 de agosto de 2018.



**Ademir Giambastiani Casartelli**  
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

---

**APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

---

**De :** Cristina Lima Teixeira <juridico.transmotta@gmail.com>

Ter, 31 de jul de 2018 14:10

**Assunto :** APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

 1 anexo

**Para :** beatriz cechin <beatriz.cechin@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde, Beatriz

Conforme falamos por telefone, envio em anexo justificativas da empresa CACO SAIBREIRA ante à impossibilidade de assinatura e cumprimento do contrato diante da situação atual.

Assim, cordialmente, solicitamos análise das mesmas bem como posicionamento deste Gabinete de Compras.

Informo, ainda, que foi enviado, via correio, as mesmas justificativas ora apresentadas para formalização do contato.

Com toda nossa atenção,

--  
Cristina Lima Teixeira  
OAB/RS 85.274

TRANSMOTTA - TERRAPLANAGEM E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
Rua Arnaldo Pereira de Souza, 54 - Capão do Leão/RS  
(53) 3271-5776

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by  
**E.F.A. Project**, and is believed to be clean.  
[Click here to report this message as spam.](#)

---

 **Justificativas de impossibilidade.pdf**  
125 KB

---

# Re: Assinatura de Termo de Compromisso

Leandro Nunes <l.c.nunes@hotmail.com>

qui 02/08/2018 16:47

Para: Bia Cechin <biasec@hotmail.com>;

Prezados,

Informo por meio deste canal, que esta empresa não pode atender a esta convocação correspondente ao item 08 do Pregão Presencial 010/2018/SMI (saibro), em virtude de não poder nesta data atender ao preço registrado no processo licitatório, por motivo da alteração do referido preço do material na jazida de origem, uma vez que já transcorreram aproximadamente 60 dias da referida licitação.

Desde já agradeço!

At.

LEANDRO CARVALHO NUNES

At.

**LEANDRO NUNES**

*Celular/WhatsApp:*

**(53) 9 9979-2406**

*Rio Grande-RS*

---

**De:** Bia Cechin <biasec@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 13:41

**Para:** l.c.nunes@hotmail.com

**Assunto:** Enc: Assinatura de Termo de Compromisso

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** "ademir casartelli" <ademir.casartelli@riogrande.rs.gov.br>

**Para:** "l c nunes" <l.c.nunes@hotmail.com>

**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de agosto de 2018 11:47:40

**Assunto:** Assinatura de Termo de Compromisso

Prezado Senhor,

Em virtude da manifestação da empresa Caco Saibreira e Transportes Ltda quanto a impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso para o fornecimento correspondente ao item 08 do Pregão Presencial 010/2018/SMI (saibro), estamos convocando-o, em face da ordem de classificação do registro de preço para o item, a devida assinatura do mencionado termo pelo valor ofertado. Outrossim, solicitamos urgente manifestação quanto ao atendimento da nossa convocação, justificando caso não possa atender a convocação.

Att,

Ademir Giambastiani Casartelli

Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal do Rio Grande

(53)3233.6060